



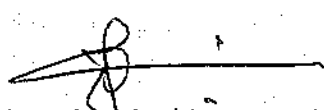
ATA DA 4ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAIBA - CONSAVAP

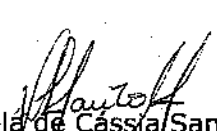
Aos oito dias do mês de agosto de 2014, deu-se início na Rua Olívio Gomes, nº 250 (CEFE – Centro de Formação do Educador), São José dos Campos/SP, a Quarta Reunião da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: 1. Sr. Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal de Caçapava; 2. Tatiany Pereira de Oliveira, representando o Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza, Prefeito Municipal de Igaratá; 3. Antonio da Paula Soares, representando o Sr. Hamilton Ribeiro Mota, Prefeito Municipal de Jacareí; 4. Sr. Altemar Machado Mendes Ribeiro, Prefeito Municipal de Jambéiro; 5. Sra. Daniela de Cássia Santos Brito, Prefeita Municipal de Monteiro Lobato; 6. Paulo César Rodrigues, representando o Sr. Antônio Marcos de Barros, Prefeito Municipal de Paraibuna; 7. Sr. Adriano Pereira, Prefeito Municipal de Santa Branca; e 8. Sr. Carlos José de Almeida, Prefeito Municipal de São José dos Campos. O Presidente do CONSAVAP, Prefeito Municipal de São José dos Campos, dá boas vindas a todos e inicia a reunião com a apresentação dos participantes. **I - EXPEDIENTE: 1. Aprovação do Regimento Interno do CONSAVAP:** Todos os membros do CONSAVAP receberam, com antecedência, a minuta do Regimento Interno, quando da convocação para esta Assembleia Geral. Alguns pontos foram esclarecidos pela Secretaria Executiva, e após a discussão e deliberação, ficou aprovado o Regimento Interno por unanimidade dos presentes. Foi informado que tal documento será publicado no sítio eletrônico oficial do CONSAVAP (www.consavap.com.br) e o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. **2. Processo de Qualificação das Entidades Sem Fins Lucrativos em Organizações Sociais para abertura do Processo de Seleção para Gerenciamento e Operacionalização do SAMU:** Foi informado a todos os membros do CONSAVAP que, com exceção às leis municipais de Jambéiro e Jacareí, a lei federal e as demais leis municipais que regem a qualificação das entidades sem fins lucrativos em Organização Social (OS) determinam que o processo deve ser feito pelo Poder Executivo, não concedendo, a priori, autonomia total ao CONSAVAP a realizar tal procedimento. Como se trata de um consórcio com oito entes municipais consorciados, e como o mesmo está estabelecido no município de São José dos Campos, foi deliberado e aprovado por unanimidade que as entidades sem fins lucrativos que pretendam obter o título de OS para participar do Processo de Seleção para gerenciar e operacionalizar o SAMU deverão ser qualificadas pela Prefeitura de São José dos Campos. Ficou deliberado e aprovado por unanimidade também que todas as entidades que já sejam qualificadas nos demais municípios também poderão participar do Processo Seletivo, desde que o sejam na área da saúde. **3. Assuntos relativos à Central de Regulação e instalação do Sistema 192 (telefonia):** A Secretaria Executiva informou sobre os procedimentos técnicos para a instalação e integração do "Sistema 192" na região. O representante de Jacareí questionou sobre o custo desta instalação. **II - OUTROS ASSUNTOS DISCUTIDOS:** Foi debatido entre os presentes sobre a construção e/ou reforma das bases municipais, onde todos se comprometeram a finalizar as obras o mais breve possível. O presidente pediu a palavra e informou que a Central de Regulação já está pronta para funcionar. Disse que pretende iniciar o projeto da instalação do SAMU antecipadamente, assumindo integralmente os gastos com este projeto. Perguntou se algum outro município pretende começar o processo também neste momento, para, inclusive, solicitar as ambulâncias do Ministério da Saúde, desde que cumpridos os requisitos necessários. Surgiram alguns questionamentos sobre o pedido, entrega e prazos das ambulâncias e repasses federais, onde houve os devidos esclarecimentos, principalmente, sobre a distribuição das ambulâncias corretas em cada município. **III - ORDEM DO DIA: 1-** A quinta reunião da Assembleia Geral Ordinária está agendada para *sine die*. Sem

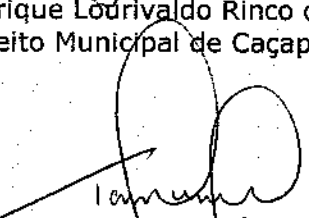


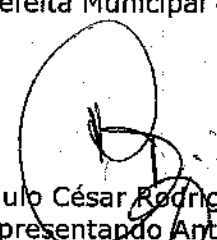
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambéiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

nenhum outro ponto levantado pelos participantes, foram concluídos os trabalhos. Eu, Eduardo Guadagnin, Secretário Executivo do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2014.

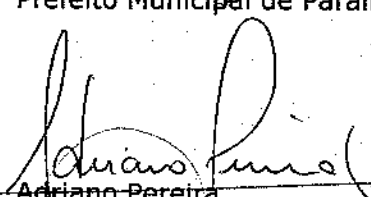

Henrique Loureiro de Oliveira
Prefeito Municipal de Caçapava

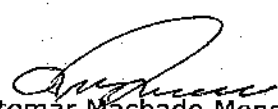

Daniela de Cássia Santos Brito
Prefeita Municipal de Monteiro Lobato

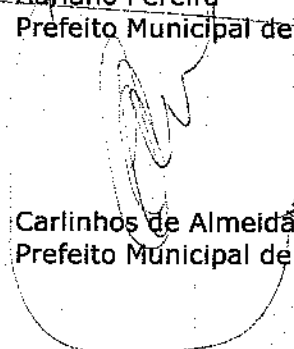

Tatiany Pereira Oliveira
Representando Elzo Elias de Oliveira Souza
Prefeito Municipal de Igaratá


Paulo César Rodrigues
representando Antônio Marcos de Barros
Prefeito Municipal de Paraibuna


Antônio de Paula Soares
Representando Hamilton Ribeiro Mota Ribeiro
Prefeito Municipal de Jacareí


Adriano Pereira
Prefeito Municipal de Santa Branca


Altemar Machado Mendes Ribeiro
Prefeito Municipal de Jambéiro


Carlinhos de Almeida
Prefeito Municipal de São José dos Campos

EM TEMPO: ESTA ATA FOI REDIGIDA EM 08 DE
AGOSTO DE 2014


Eduardo Guadagnin
Secretário Executivo
CONSAVAP